



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Demonstrativos de receitas e despesas	8
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	23
Licitações e Contratos	23
Extrato	23
Concursos Públicos / Processos Seletivos	24
Resultados	24
Outros atos de concurso/processo seletivo	25
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	26
Licitações e Contratos	26
Aditivos / Aditamentos / Supressões	26
PODER LEGISLATIVO	29
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	29
Relatório de Gestão Fiscal	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.590, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as alterações da Fase de Transição do Plano São Paulo; instituição de novas regras a partir de 01 de junho de 2021 e prorrogação das medidas restritivas de circulação de pessoas e de atividades.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as novas regras estipuladas pelo Governo do Estado de São Paulo, anunciadas em 19 de maio de 2021, prorrogando a Fase de Transição do Plano São Paulo até o dia 31 de maio de 2021 e estipulando novas regras a partir de 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os artigos 42, XXXVII, e 44 da Lei nº 5.618, de 13 de novembro de 2020, que institui o Código de Vigilância Sanitária no Município.

DECRETA:

Art. 1º A retomada de atividades não essenciais, no período de 24 a 31 de maio de 2021, de forma presencial ocorrerá:

I - Para os estabelecimentos comerciais: das 6h às 21h;

II – Para as atividades religiosas individuais e coletivas, com restrições;

III – Para os serviços em geral:

a) Restaurantes e similares: entre 6h e 21h;

b) Salões de Beleza e Barbearias: entre 6h e 21h;

c) Academias: entre 6h e 21h;

d) Atividades Culturais: entre 6h e 21h.

§ 1º Para todas as atividades elencadas no presente artigo, a capacidade de ocupação do estabelecimento é de no máximo 40% (quarenta por cento), observados,

com rigor, todos os protocolos sanitários.

§2º A liberação das atividades presenciais descritas na forma das alíneas “a” e “d” do inciso III deste artigo, não se confunde com a proibição constante da Lei Municipal nº 5.680, de 26 de fevereiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.537, de 25 de março de 2021, que veda a realização de festas e eventos que gerem aglomeração, as quais continuam suspensas.

Art. 2º A partir de 01 de junho de 2021 a retomada prevista no art. 1º ocorrerá da seguinte forma:

I - Para os estabelecimentos comerciais: das 6h às 22h;

II – Para as atividades religiosas individuais e coletivas, com restrições;

III – Para os serviços em geral:

a) Restaurantes e similares: entre 6h e 22h;

b) Salões de Beleza e Barbearias: entre 6h e 22h;

c) Academias: entre 6h e 22h;

d) Atividades Culturais: entre 6h e 22h.

§ 1º Para todas as atividades elencadas no presente artigo, a capacidade de ocupação do estabelecimento é de no máximo 60% (sessenta por cento), observados, com rigor, todos os protocolos sanitários.

§2º A liberação das atividades presenciais descritas na forma das alíneas “a” e “d” do inciso III deste artigo, não se confunde com a proibição constante da Lei Municipal nº 5.680, de 26 de fevereiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.537, de 25 de março de 2021, que veda a realização de festas e eventos que gerem aglomeração, as quais continuam suspensas.

Art. 3º Ficam prorrogadas as medidas de restrição de circulação de pessoas, serviços e atividades em todo o território do Município de São José do Rio Pardo, das 21h às 5h, no período de 24 de maio a 31 de maio de 2021 e das 22h às 5h a partir de 01 de junho de 2021, instituídas pelo Decreto Municipal nº 6.556, de 16 de abril de 2021, bem como o teletrabalho para atividades administrativas não essenciais.

Art. 4º O descumprimento das regras estabelecidas acarretará as penalidades de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 3 de 30

I – multa de R\$139,09 (1 UFMD), no caso de infração para restrição de circulação de pessoas.

II - multa de R\$ 4.868,15 (35 UFMs), no caso de infração dos demais artigos constantes deste Decreto.

Art. 5º A fiscalização ao cumprimento deste Decreto ficará a cargo, em conjunto, ou separadamente, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores da Fiscalização em Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Divisão de Fiscalização, aos agentes da Guarda Civil Municipal, todos como apoio da Polícia Militar.

Parágrafo único. O agente público e a autoridade fiscal competentes no exercício do poder de polícia administrativa poderão se valer de todos os meios adequados, a fim de dar fiel execução às regras previstas nesta norma.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.591, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Revogar o §3º do art. 1º e o parágrafo único do art. 5º, ambos do Decreto nº 6.066, de 24 de outubro de 2019, que “dispõe sobre a regulamentação do art. 68 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que dispõe sobre a concessão do tíquete-alimentação aos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de São José do Rio Pardo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o §3º do art. 1º, e o parágrafo único do art. 5º, ambos do Decreto nº. 6.066, de 24 de outubro de 2019, que “dispõe sobre a regulamentação do art. 68 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que dispõe sobre a concessão do tíquete-alimentação aos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de São José do Rio Pardo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 07/2020 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, a Licitante Livia Maria Carvalho de Lima ME como clínico geral, e, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 4 de 30

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 24/2021 – cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, no município de São José do Rio Pardo, conforme a demanda, para atender a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foram adjudicados o item 01 no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R\$ 2.442,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), o item 04 no valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), o item R\$ 06 no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) perfazendo o total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 2.576,00 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) perfazendo o total de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) perfazendo o total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) perfazendo o total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), o item 17 no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais), o item 18

no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) perfazendo o total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), o item 19 no valor unitário de 70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), o item 20 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), e o item 23 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) perfazendo o total de 80,00 (oitenta reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 35.063,00 (trinta e cinco mil e sessenta e três reais) à licitante Murilo Goulart Presti 41710068809, e nós, Ana Beatriz Feltran Maia - Secretária Municipal de Educação, Daniela Perussi – Secretária Municipal de Gestão Pública, Giuliana Menconi Breda – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Talita Socorro Salomão Vicente – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 31/2021; CA= Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; PR= 14/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 415.420,50 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e vinte e cinquenta centavos); DA = 21 de maio de 2021. Nº 32/2021; CA= Alfalagos Ltda; PR= 14/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 5 de 30

demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); DA = 21 de maio de 2021. 33/2021; CA= Cirúrgica Nossa Senhora Eirelli; PR= 14/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 192.956,65 (cento e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); DA = 21 de maio de 2021. Nº 34/2021; CA= Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PR= 14/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.098,20 (nove mil e noventa e oito reais e vinte centavos); DA = 21 de maio de 2021. Nº 35/2021; CA= Med Center Comercial Ltda; PR= 14/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 57.142,50 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DA = 21 de maio de 2021. Nº 36/2021; CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; PR= 14/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 96.056,50 (noventa e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); DA = 21 de maio de 2021. Nº 37/2021; CA= X Med Hospitalar Ltda; PR= 14/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de

Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta reais); DA = 21 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 6 de 30

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - ABRIL/2021

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	923.761,25	207.130,59	1.130.891,84
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.118,90	46.389,06	186.507,96
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	278.186,46	67.014,34	345.200,80
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	33.923,08	12.700,73	46.623,81
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.480,42	7.384,98	25.865,40
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	1.980.489,46	665.896,55	2.646.386,01
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	528.849,21	126.200,78	655.049,99
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	31.954,92	(26.197,50)	5.757,42
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	906.835,32	330.338,52	1.237.173,84
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.260.800,87	488.633,13	5.749.434,00
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	22.508,48	7.488,89	29.997,37
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.507,78	16.468,13	61.975,91
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.300,99	2.670,75	3.971,74
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	3.512,47	888,57	4.401,04
	Taxas			
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128029100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.187,43	6.807,19	27.994,62
1128029100	Taxa de Cemitério	9.071,77	69,54	9.141,31
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	671,74	126,89	798,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 7 de 30

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.815,88	13.899,35	49.715,23
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	47.751,64	28.188,46	75.940,10
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.100.236,99	123.438,59	1.223.675,58
1128029100	Taxa de Limpeza Pública	796.803,39	95.418,33	892.221,72
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	24.993,03	5.626,91	30.619,94
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.386,23	1.976,33	11.362,56
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	277,61	74,26	351,87
TOTAL....		12.222.425,32	2.228.633,37	14.451.058,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 8 de 30

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.483.700,00	28.483.700,00	12.124.978,58	42,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.369.700,00	11.369.700,00	6.190.579,82	54,44
1.1.1 - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	5.749.434,00	56,07
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.117.000,00	1.117.000,00	441.145,82	39,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	1.237.173,84	65,32
1.2.1 - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	1.237.173,84	65,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	11.464.000,00	3.566.272,01	31,10
1.3.1 - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	3.301.517,42	31,53
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	993.000,00	993.000,00	264.754,59	26,66
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	1.130.952,91	30,11
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.556.900,00	86.556.900,00	34.814.689,26	40,22
2.1 - Cota-Parte FPM	38.228.000,00	38.228.000,00	13.188.468,62	34,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.334.000,00	35.334.000,00	13.188.468,62	37,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	13.078.234,06	35,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	107.630,13	38,79
2.5 - Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	11.901,23	4,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	8.428.455,22	77,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.040.600,00	115.040.600,00	46.939.667,84	40,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	597,99	11,95
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.969.600,00	3.529.455,80	1.450.465,74	41,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.393.000,00	2.393.000,00	1.063.035,23	44,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	408.000,00	801.817,80	349.709,40	43,61
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	147.600,00	313.638,00	36.621,63	11,67
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.099,48	54,97
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.954.000,00	3.469.400,00	828.585,40	23,88
6.1 - Transferências de Convênios	1.952.000,00	3.467.400,00	828.515,42	23,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	69,98	3,49
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.928.600,00	7.003.855,80	2.279.649,13	32,54

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.732.500,00	16.732.500,00	6.962.684,04	41,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.067.000,00	7.067.000,00	2.637.693,62	37,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.382.500,00	7.382.500,00	2.615.646,74	35,43
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	55.000,00	55.000,00	21.526,02	39,13
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	56.000,00	56.000,00	2.126,63	3,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.172.000,00	2.172.000,00	1.685.691,03	77,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.167.000,00	19.170.000,00	7.557.435,66	39,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	19.126.000,00	19.126.000,00	7.556.266,82	39,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.000,00	44.000,00	1.168,84	2,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.393.500,00	2.393.500,00	593.582,78	24,79

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 9 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.173.000,00	16.776.845,44	5.252.952,11	31,31	5.252.952,11	31,31	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.715.000,00	7.988.845,44	1.908.920,84	23,89	1.908.920,84	23,89	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.458.000,00	8.788.000,00	3.344.031,27	38,05	3.344.031,27	38,05	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.978.800,00	8.105.491,80	2.429.875,11	29,97	2.429.875,11	29,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.542.200,00	2.319.111,16	1.361.777,06	58,71	1.361.777,06	58,71	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.436.600,00	5.786.380,64	1.068.098,05	18,45	1.068.098,05	18,45	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.151.800,00	24.882.337,24	7.682.827,22	30,87	7.682.827,22	30,87	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							339.230,39
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							339.230,39
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							339.230,39
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							7.343.596,83
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							69,50
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							27,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							2,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							345.351,77
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021							339.230,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.392.915,00	18.443.671,60	6.497.274,87	35,22	4.784.604,49	25,94	1.712.670,38
22.1 - Creche	2.732.000,00	2.732.000,00	1.956.739,22	71,62	1.500.272,63	54,91	456.466,59
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	910.827,46	0,00	910.827,46	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.732.000,00	2.732.000,00	1.045.911,76	38,28	589.445,17	21,57	456.466,59
22.2 - Pré-Escola	15.660.915,00	15.711.671,60	4.540.535,65	28,89	3.284.331,86	20,90	1.256.203,79
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.257.200,00	10.307.956,60	2.359.870,44	22,89	2.359.870,44	22,89	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.403.715,00	5.403.715,00	2.180.665,21	40,35	924.461,42	17,10	1.256.203,79
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.336.600,00	21.141.380,64	6.478.228,06	30,64	5.316.171,29	25,14	1.162.056,77
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.894.600,00	14.574.380,64	4.412.129,32	30,27	4.412.129,32	30,27	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.442.000,00	6.567.000,00	2.066.098,74	31,46	904.041,97	13,76	1.162.056,77
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	37.729.515,00	39.585.052,24	12.975.502,93	32,77	10.100.775,78	25,51	2.874.727,15
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							593.582,78
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							339.230,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							407.003,91
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.339.817,08
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							8.760.958,70
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 10 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.395.000,00	2.395.000,00	2.011.682,20	83,99	399.691,61	16,68	1.611.990,59	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.994.321,46	9.914.577,26	2.692.223,16	27,15	1.160.731,44	11,70	1.531.491,72	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	10.389.321,46	12.309.577,26	4.703.905,36	38,21	1.560.423,05	12,67	3.143.482,31	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	48.118.836,46	51.894.629,50	17.679.408,29	34,06	11.661.198,83	22,47	6.018.209,46	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021(j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					4.748.319,15		407.003,91	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					3.196.612,63		407.003,91	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					1.551.706,52		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							424.862,82	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)							7.556.266,82	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							5.871.616,57	
47.1 - (-) Orçamento do Exercício							5.792.105,52	
47.2 - (-) Restos a Pagar							79.511,05	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.168,84	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							2.110.681,91	
50 - (+) AJUSTES							0,00	
50.1 - (+) Retenções							0,00	
50.2 - (-) Valores a recuperar							0,00	
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							0,00	
50.4 - (+) Conciliação Bancária							0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							2.110.681,91	

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

ANA BEATRIZ FELTRAN MAIA
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 11 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.483.700,00	28.483.700,00	12.124.978,58	42,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	5.749.434,00	56,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	1.237.173,84	65,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	3.301.517,42	31,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	1.130.952,91	30,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	87.000,00	87.000,00	9.729,16	11,18
Dívida Ativa dos Impostos	1.234.000,00	1.234.000,00	531.708,76	43,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	789.000,00	789.000,00	164.462,49	20,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.662.900,00	83.662.900,00	34.814.689,26	41,61
Cota-Parte FPM	35.334.000,00	35.334.000,00	13.188.468,62	37,33
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	11.901,23	4,25
Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	8.428.455,22	77,62
Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	13.078.234,06	35,43
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	107.630,13	38,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	112.146.600,00	112.146.600,00	46.939.667,84	41,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.002.900,00	19.024.500,00	7.864.558,93	41,34
Provenientes da União	16.511.300,00	17.792.900,00	7.061.850,28	39,69
Provenientes dos Estados	491.600,00	1.231.600,00	802.708,65	65,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.002.900,00	19.024.500,00	7.864.558,93	41,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	49.742.684,92	53.094.304,02	27.147.433,94	51,13	16.493.295,86	31,06
Pessoal e Encargos Sociais	25.893.500,00	25.862.368,01	9.255.175,73	35,79	7.906.070,43	30,57
Juros e Encargos da Dívida	203.000,00	220.236,08	126.450,08	57,42	37.921,98	17,22
Outras Despesas Correntes	23.646.184,92	27.011.699,93	17.765.808,13	65,77	8.549.303,45	31,65
DESPESAS DE CAPITAL	748.654,82	1.254.808,09	577.553,41	46,03	170.782,48	13,61
Investimentos	484.954,82	759.750,73	82.574,98	10,87	19.811,33	2,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	263.700,00	495.057,36	494.978,43	99,98	150.971,15	30,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	50.491.339,74	54.349.112,11	27.724.987,35	51,01	16.664.078,34	30,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.054.189,74	20.100.989,74	13.819.632,40	68,75	6.604.378,15	32,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 12 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	17.002.900,00	19.049.700,00	13.435.976,68	70,53	6.515.073,37	34,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.051.289,74	1.051.289,74	383.655,72	36,49	89.304,78	8,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.443.700,00	3.495.165,81	1.747.488,91	50,00	581.946,52	16,65
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.497.889,74	23.596.155,55	15.567.121,31	65,97	7.186.324,67	30,46

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.993.450,00	30.752.956,56	12.157.866,04	39,53	9.477.753,67	30,82
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,19
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-2.436.803,49
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	1.620.339,71	0,00	1.620.339,71
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	313.482,10	0,00	313.482,10
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	121.356,77	0,00	121.356,77
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	348.058,64	0,00	348.058,64
Total (VIII)	2.403.237,22	0,00	2.403.237,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	36.325.194,76	37.692.368,34	14.550.919,30	38,60	10.856.445,79	28,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.488.500,00	14.723.278,77	12.301.212,53	83,55	5.411.230,89	36,75
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	241.750,18	1.684,00	0,70	1.608,00	0,67
Vigilância Sanitária	517.700,00	523.176,40	160.949,38	30,76	117.767,54	22,51
Vigilância Epidemiológica	453.244,98	453.244,98	88.793,63	19,59	88.132,99	19,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	466.700,00	715.293,44	621.428,51	86,88	188.893,13	26,41
TOTAL	50.491.339,74	54.349.112,11	27.724.987,35	51,01	16.664.078,34	30,66

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 13 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	204.862.900,00	208.987.955,80	72.147.393,23	79.205.695,88	129.782.259,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	10.944.520,44	14.451.201,18	18.395.498,82
CONTRIBUIÇÕES	17.631.100,00	17.631.100,00	5.876.024,52	5.260.115,98	12.370.984,02
RECEITA PATRIMONIAL	426.400,00	429.400,00	176.018,71	40.239,55	389.160,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	166,60	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.703.000,00	16.703.000,00	5.387.564,69	4.298.513,89	12.404.486,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.978.000,00	135.074.855,80	47.738.725,40	53.660.335,78	81.414.520,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.277.200,00	6.302.400,00	2.024.372,87	1.495.289,50	4.807.110,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	50.543,18	50.543,18	623.942,07	-573.398,89
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	50.543,18	50.543,18	623.942,07	-573.398,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.732.500,00	16.732.500,00	5.575.269,00	6.962.684,04	9.769.815,96
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.390.000,00	24.390.000,00	8.130.000,00	6.471.433,33	17.918.566,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	212.520.400,00	216.695.998,98	74.752.667,41	79.338.387,24	137.357.611,74
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	212.520.400,00	216.695.998,98	74.752.667,41	79.338.387,24	137.357.611,74
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	212.520.400,00	216.695.998,98	74.752.667,41	79.338.387,24	137.357.611,74

DESPEAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPEAS CORRENTES	193.151.203,49	5.887.494,00	199.038.697,49	85.829.956,66	55.744.856,77	50.414.576,55	113.208.740,83	30.085.099,89	5.330.280,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.404.575,00	-643.177,52	118.761.397,48	37.468.090,77	36.047.332,41	32.391.583,27	81.293.306,71	1.420.758,36	3.655.749,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.500,00	0,00	145.500,00	101.145,33	57.056,41	57.056,41	44.354,67	44.088,92	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	73.601.128,49	6.530.671,52	80.131.800,01	48.260.720,56	19.640.467,95	17.965.936,87	31.871.079,45	28.620.252,61	1.674.531,08
DESPEAS DE CAPITAL	2.832.401,31	1.213.318,27	4.045.719,58	1.487.457,74	562.397,79	552.715,63	2.558.261,84	925.059,95	9.682,16
INVESTIMENTOS	2.017.001,31	1.213.318,27	3.230.319,58	716.014,92	146.235,70	136.553,54	2.514.304,66	569.779,22	9.682,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	815.400,00	0,00	815.400,00	771.442,82	416.162,09	416.162,09	43.957,18	355.280,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.415,20	0,00	500.415,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.030.380,00	669.272,63	16.699.652,63	9.698.075,89	5.628.475,36	4.758.082,16	7.001.576,74	4.069.600,53	870.393,20
SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)	212.514.400,00	7.770.084,90	220.284.484,90	97.015.490,29	61.935.729,92	55.725.374,34	122.768.579,41	35.079.760,37	6.210.355,58
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	212.514.400,00	7.770.084,90	220.284.484,90	97.015.490,29	61.935.729,92	55.725.374,34	122.768.579,41	35.079.760,37	6.210.355,58
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	17.402.657,32	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	212.514.400,00	7.770.084,90	220.284.484,90	97.015.490,29	79.338.387,24	55.725.374,34	122.768.579,41	35.079.760,37	6.210.355,58

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 14 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	5.036.912,09	4.984.565,23	5.140.358,48	5.012.289,03	4.937.691,20	4.974.239,07	4.965.382,98	8.197.122,94	4.939.636,10	4.952.958,01	4.849.699,40	4.738.932,58	62.729.787,11
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.841,90	64.841,90	129.683,80
ENCARGOS SOCIAIS	851.409,87	837.706,45	853.972,18	830.959,34	820.630,09	774.021,80	1.053.196,37	2.141.386,00	1.050.961,73	1.078.878,88	1.047.344,33	1.034.519,48	12.374.986,52
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.653.734,99	2.645.210,74	2.652.851,93	2.674.357,06	2.680.994,84	2.683.642,24	2.698.782,04	5.147.351,17	2.770.424,58	2.788.161,06	2.785.856,39	2.799.636,29	34.981.003,33
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	148.276,10	141.126,21	118.165,98	93.154,70	114.120,79	109.152,74	121.722,93	80.473,62	149.459,96	124.673,14	130.336,62	167.267,09	1.497.929,88
SENTENÇAS JUDICIAIS	479.214,22	488.907,04	441.656,52	569.911,34	448.651,89	474.420,94	506.144,88	486.501,07	533.899,42	918.372,36	654.785,08	551.056,75	6.553.521,51
SUBTOTAL (I)	9.169.547,27	9.097.515,67	9.207.005,09	9.180.671,47	9.002.088,81	9.015.476,79	9.345.229,20	16.052.834,80	9.444.381,79	9.863.043,45	9.532.863,72	9.356.254,09	118.266.912,15

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	479.214,22	488.907,04	441.656,52	569.911,34	448.651,89	474.420,94	506.144,88	486.501,07	533.899,42	918.372,36	654.785,08	551.056,75	6.553.521,51
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	2.388.540,84	2.387.438,43	2.389.952,22	2.394.890,78	2.400.729,97	2.406.745,90	2.410.434,17	4.788.056,60	2.479.416,83	2.517.032,21	2.534.563,79	2.566.152,68	31.663.954,42
SUBTOTAL (II)	2.867.755,06	2.876.345,47	2.831.608,74	2.964.802,12	2.849.381,86	2.881.166,84	2.916.579,05	5.274.557,67	3.013.316,25	3.435.404,57	3.189.348,87	3.117.209,43	38.217.475,93

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	6.301.792,21	6.221.170,20	6.375.396,35	6.215.869,35	6.152.706,95	6.134.309,95	6.428.650,15	10.778.277,13	6.431.065,54	6.427.638,88	6.343.514,85	6.239.044,66	80.049.436,22
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 15 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Abril/2020 a Março/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.751.802,61	1.891.660,69	1.971.245,59	2.069.654,13	2.156.912,85	2.380.306,20	2.245.403,17	2.469.453,64	3.296.049,22	1.329.553,19	7.457.343,94	3.435.528,19	32.454.913,42
CONTRIBUIÇÕES	1.043.613,63	1.017.429,76	1.005.430,37	1.043.897,71	1.012.849,98	1.026.092,48	1.062.693,59	1.032.863,33	1.614.781,32	1.320.929,31	1.538.267,48	1.396.060,91	14.114.909,87
RECEITA PATRIMONIAL	20.796,37	14.421,20	1.520,39	26.503,78	13.418,59	8.868,50	7.628,75	8.997,54	18.811,78	3.494,16	8.959,01	9.048,69	142.468,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.133.770,07	1.211.002,21	1.143.986,80	1.215.111,62	1.183.756,11	1.235.279,69	1.329.454,47	1.258.767,63	1.450.209,31	955.242,99	1.050.147,84	1.181.318,13	14.348.046,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.465.649,61	8.450.269,19	10.949.894,70	12.735.029,26	14.599.157,00	11.426.567,89	10.534.504,92	10.429.190,68	14.085.247,61	15.256.871,52	11.503.135,95	15.386.864,66	143.822.382,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	485.499,96	330.860,92	277.919,17	334.926,89	412.403,89	344.658,95	335.651,32	329.667,52	671.354,25	391.662,64	203.933,34	577.305,09	4.695.843,94
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	12.901.132,25	12.915.643,97	15.349.997,02	17.425.123,39	19.378.498,42	16.421.773,71	15.515.336,22	15.528.940,34	21.136.453,49	19.257.753,81	21.761.787,56	21.986.125,67	209.578.565,85

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	469.314,09	470.371,20	454.866,86	490.923,82	470.457,95	473.379,66	468.689,04	475.255,86	702.624,33	1.076.091,85	591.205,06	582.304,51	6.725.484,23
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	357.375,51	178.718,97	178.718,97	177.178,87	177.794,91	177.794,91	177.367,14	177.224,55	354.449,10	0,00	0,00	184.385,53	2.141.008,46
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	931.438,93	938.753,25	990.814,21	918.742,94	1.042.203,37	1.107.218,77	1.177.768,97	1.243.940,08	1.555.368,93	2.283.040,56	1.603.306,29	1.850.552,76	15.643.149,06
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.758.128,53	1.587.843,42	1.624.400,04	1.586.845,63	1.690.456,23	1.758.393,34	1.823.825,15	1.896.420,49	2.612.442,36	3.359.132,41	2.194.511,35	2.617.242,80	24.509.641,75

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.524.011,13	15.898.621,40	19.567.276,21	19.368.882,87	185.068.924,10

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.524.011,13	15.898.621,40	19.567.276,21	19.368.882,87	185.068.924,10

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.524.011,13	15.898.621,40	19.567.276,21	19.368.882,87	185.068.924,10

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 16 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	188.140.334,54	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	80.049.436,22	42,54
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	101.595.780,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	96.515.991,62	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	188.140.334,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	20.003.821,48	10,63
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	225.768.401,45	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	41.390.873,60	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	30.102.453,53	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	13.169.823,42	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 17 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.575.800,00	0,00	4.575.800,00	1.471.688,73	3.104.111,27	1.217.951,84	253.736,89
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.575.800,00	0,00	4.575.800,00	1.471.688,73	3.104.111,27	1.217.951,84	253.736,89
4 - ADMINISTRAÇÃO	18.687.600,00	-493.469,49	18.194.130,51	6.906.912,63	11.287.217,88	5.496.784,73	1.410.127,90
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	982.000,00	-25.000,00	957.000,00	234.804,18	722.195,82	234.660,18	144,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.305.500,00	-427.469,49	14.878.030,51	5.899.567,06	8.978.463,45	4.646.251,04	1.253.316,02
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.048.000,00	-26.000,00	1.022.000,00	321.860,56	700.139,44	321.860,56	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	907.100,00	-8.000,00	899.100,00	305.060,85	594.039,15	171.049,01	134.011,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	284.000,00	-7.000,00	277.000,00	104.274,78	172.725,22	104.274,78	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	0,00	80.000,00	41.345,20	38.654,80	18.689,16	22.656,04
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.680.000,00	-112.150,80	3.567.849,20	1.103.849,81	2.463.999,39	988.650,45	115.199,36
181 - POLICIAMENTO	3.680.000,00	-112.150,80	3.567.849,20	1.103.849,81	2.463.999,39	988.650,45	115.199,36
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.227.146,84	786.548,29	7.013.695,13	3.222.159,48	3.791.535,65	1.581.749,83	1.640.409,65
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.646,49	191.274,98	256.921,47	1.260,00	255.661,47	0,00	1.260,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000,00	225.031,67	525.031,67	44.151,69	480.879,98	13.940,55	30.211,14
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00	29.183,93	529.183,93	111.061,54	418.122,39	97.769,99	13.291,55
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.361.500,35	341.057,71	5.702.558,06	3.065.686,25	2.636.871,81	1.470.039,29	1.595.646,96
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.139.000,00	0,00	38.139.000,00	10.967.156,90	27.171.843,10	10.967.156,90	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00	403.114,85	912.885,15	403.114,85	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.823.000,00	0,00	36.823.000,00	10.564.042,05	26.258.957,95	10.564.042,05	0,00
10 - SAÚDE	50.491.339,74	3.857.772,37	54.349.112,11	27.724.987,35	26.624.124,76	16.664.078,34	11.060.909,01
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.700,00	248.593,44	715.293,44	621.428,51	93.864,93	188.893,13	432.535,38
301 - ATENÇÃO BÁSICA	36.325.194,76	1.367.173,58	37.692.368,34	14.550.919,30	23.141.449,04	10.856.445,79	3.694.473,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.488.500,00	2.234.778,77	14.723.278,77	12.301.212,53	2.422.066,24	5.411.230,89	6.889.981,64
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	1.750,18	241.750,18	1.684,00	240.066,18	1.608,00	76,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	517.700,00	5.476,40	523.176,40	160.949,38	362.227,02	117.767,54	43.181,84
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	453.244,98	0,00	453.244,98	88.793,63	364.451,35	88.132,99	660,64
11 - TRABALHO	3.929.000,00	0,00	3.929.000,00	1.602.854,29	2.326.145,71	1.188.949,02	413.905,27
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.929.000,00	0,00	3.929.000,00	1.602.854,29	2.326.145,71	1.188.949,02	413.905,27
12 - EDUCAÇÃO	44.463.036,46	2.576.468,78	47.039.505,24	17.853.769,72	29.185.735,52	11.772.173,94	6.081.595,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.906.700,00	200.231,85	3.106.931,85	1.247.183,36	1.859.748,49	502.015,26	745.168,10
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.368.244,98	1.668.927,39	18.037.172,37	7.409.268,01	10.627.904,36	5.092.411,23	2.316.856,78
362 - ENSINO MÉDIO	1.154.800,00	688.528,40	1.843.328,40	597.495,15	1.245.833,25	130.674,21	466.820,94
363 - ENSINO PROFISSIONAL	451.000,00	0,00	451.000,00	65.867,41	385.132,59	65.867,41	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.998.400,00	0,00	3.998.400,00	709.530,84	3.288.869,16	645.994,28	63.536,56
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.291.115,00	-2.148,46	16.288.966,54	6.160.245,27	10.128.721,27	4.659.327,45	1.500.917,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 18 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	16.236,00	17.236,00	0,00	17.236,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.291.776,48	4.693,60	3.296.470,08	1.664.179,68	1.632.290,40	675.884,10	988.295,58
13 - CULTURA	1.709.400,00	0,00	1.709.400,00	537.669,08	1.171.730,92	453.034,14	84.634,94
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.709.400,00	0,00	1.709.400,00	537.669,08	1.171.730,92	453.034,14	84.634,94
15 - URBANISMO	10.011.835,00	-80.000,00	9.931.835,00	6.465.312,38	3.466.522,62	2.783.888,27	3.681.424,11
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.711.835,00	220.000,00	9.931.835,00	6.465.312,38	3.466.522,62	2.783.888,27	3.681.424,11
17 - SANEAMENTO	14.820.500,00	550.543,18	15.371.043,18	10.180.513,29	5.190.529,89	3.380.475,27	6.800.038,02
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.820.500,00	550.543,18	15.371.043,18	10.180.513,29	5.190.529,89	3.380.475,27	6.800.038,02
18 - GESTÃO AMBIENTAL	116.000,00	100.000,00	216.000,00	80.698,92	135.301,08	58.796,92	21.902,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	116.000,00	100.000,00	216.000,00	80.698,92	135.301,08	58.796,92	21.902,00
20 - AGRICULTURA	1.503.000,00	-46.714,29	1.456.285,71	478.840,75	977.444,96	417.689,55	61.151,20
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.503.000,00	-46.714,29	1.456.285,71	478.840,75	977.444,96	417.689,55	61.151,20
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	247.800,00	-10.000,00	237.800,00	15.186,17	222.613,83	13.236,17	1.950,00
695 - TURISMO	247.800,00	-10.000,00	237.800,00	15.186,17	222.613,83	13.236,17	1.950,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.113.926,76	260.000,00	2.373.926,76	793.357,84	1.580.568,92	590.363,34	202.994,50
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.113.926,76	260.000,00	2.373.926,76	793.357,84	1.580.568,92	590.363,34	202.994,50
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.298.600,00	381.086,86	11.679.686,86	7.610.532,95	4.069.153,91	4.360.751,21	3.249.781,74
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.298.600,00	253.088,80	11.551.688,80	7.482.534,89	4.069.153,91	4.232.753,15	3.249.781,74
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	127.998,06	127.998,06	127.998,06	0,00	127.998,06	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.415,20	0,00	500.415,20	0,00	500.415,20	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.415,20	0,00	500.415,20	0,00	500.415,20	0,00	0,00
TOTAL	212.514.400,00	7.770.084,90	220.284.484,90	97.015.490,29	123.268.994,61	61.935.729,92	35.079.760,37

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 19 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	9.629.977,04	18.814.075,86	227.033,16	4.359.108,75	3.791.490,49	2.794.580,98	1.843.298,94	2.476.287,31	13.179.286,43
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	119.930,31	0,00	0,00	20.029,60	0,00	0,00	0,00	99.900,71
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC	226.718,73	1.235.431,00	274.314,69	130.095,44	80.260,96	0,00	0,00	96.623,29	1.155.170,04
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	159.332,62	2.056,99	0,00	4.296,87	1.876,00	154.370,75	180,99	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	88.342,26	0,00	0,00	45.460,73	0,00	38.772,03	0,00	4.109,50	0,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO	24.572,39	1.450,00	0,00	9.858,80	1.450,00	0,00	0,00	14.713,59	0,00
SAERP	75.178,55	786.120,41	403,00	75.102,05	734.390,17	0,00	0,00	76,50	51.730,24
TOTAL	10.204.121,59	20.959.064,57	501.750,85	4.623.922,64	4.629.497,22	2.987.723,76	1.843.479,93	2.592.475,19	14.486.087,42

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 20 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	58.770.888,64	58.441.453,40	57.681.481,46
Deduções (II)	14.590.562,61	33.391.100,96	37.677.659,98
Ativo Disponível	25.203.289,99	39.617.010,91	40.743.949,94
Haveres Financeiros	27.422,52	24.280,00	27.832,68
(-) Restos a Pagar Processados	10.640.149,90	6.250.189,95	3.094.122,64
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	44.180.326,03	25.050.352,44	20.003.821,48
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	33.328.944,83	32.606.678,18	31.858.356,10
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	10.851.381,20	-7.556.325,74	-11.854.534,62

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-4.298.208,88	-22.705.915,82

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.836.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 21 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	276.798.401,68	276.798.401,68	276.798.401,68
Passivo Atuarial	276.798.401,68	276.798.401,68	276.798.401,68
Deduções (II)	242.626.348,44	238.668.493,68	239.280.747,39
Ativo Disponível	11.146,46	90.258,69	80.929,90
Haveres Financeiros	242.615.201,98	238.578.234,99	239.199.817,49
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	34.172.053,24	38.129.908,00	37.517.654,29
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	34.172.053,24	38.129.908,00	37.517.654,29

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-612.253,71	3.345.601,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.836.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 22 de 30

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	204.699.400,00	208.821.455,80	79.174.597,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	14.451.201,18
CONTRIBUIÇÕES	17.631.100,00	17.631.100,00	5.260.115,98
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10.065.000,00	10.065.000,00	2.825.046,14
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.566.100,00	7.566.100,00	2.435.069,84
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	262.900,00	262.900,00	9.141,20
RECEITA PATRIMONIAL	426.400,00	429.400,00	40.239,55
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	163.500,00	166.500,00	31.098,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.978.000,00	135.074.855,80	53.660.335,78
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	22.980.700,00	23.005.900,00	5.793.803,39
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	22.980.700,00	23.005.900,00	5.793.803,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	50.543,18	623.942,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	50.543,18	623.942,07
CONVÊNIOS	0,00	50.543,18	623.942,07
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	50.543,18	623.942,07
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.732.500,00	16.732.500,00	6.962.684,04
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	187.966.900,00	192.139.498,98	72.835.855,56
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	193.151.203,49	199.038.697,49	55.744.856,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.404.575,00	118.761.397,48	36.047.332,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	145.500,00	145.500,00	57.056,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.601.128,49	80.131.800,01	19.640.467,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	193.005.703,49	198.893.197,49	55.687.800,36
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.832.401,31	4.045.719,58	562.397,79
INVESTIMENTOS	2.017.001,31	3.230.319,58	146.235,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	815.400,00	815.400,00	416.162,09
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.017.001,31	3.230.319,58	146.235,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.415,20	500.415,20	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	195.523.120,00	202.623.932,27	55.834.036,06
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-7.556.220,00	-10.484.433,29	17.001.819,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

0,00

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 23 de 30

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850 – CENTRO
CNPJ – 54.136.866/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura de contrato com Willian Bigi Godoy 37623768832 no valor total de R\$ 1.800,00, (hum mil oitocentos reais)- Objeto – Envio de informações ao Sistema Audesp referente à fase IV (licitações e contratos), referente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, e treinamento no envio de informações para o exercício 2021.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 24 de 30

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Resultados



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2021

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os subitens 1, 2, 2.1 e 2.2 do item VIII – **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E FINAL**, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 02/2021.

Classificação para Professor de Educação Física:

Ordem de classificação	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	Johnny Vitória	47.966.282-4/SP	2,00 (12/08/1991) (*)
2º	Luís Gustavo Piza	48.994.974-5/SP	2,00 (24/04/1993) (*)
3º	Adriano Amadeu Zanetti	40.563.408-0/SP	2,00 (02/08/1994) (*)
4º	Felipe Augusto Camacho Funari	47.958.977-X/SP	1,80
5º	Amanda Aureliano da Silva	48.940.952-0/SP	1,50
6º	João Davi Pereira dos Santos	34.145.532/AL	1,00

(*) O critério de desempate usado foi o estabelecido nos subitens 1; 1.1 e 1.1.1 – **do ITEM VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, do Edital 02/2021, publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Ano IV/Edição nº 602, de quarta-feira, 05 de maio de 2021, pág. de 37 a 52.

A classificação acima tem seu fundamento legal no subitem “3) O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será apenas **classificatório**”, do item **III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, do Edital 02/2021, publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Ano IV/Edição nº 602, de quarta-feira, 05 de maio de 2021, pág. de 37 a 52.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2021.

Carlos Aparecido de Oliveira
RG 15.130.202
DIRETOR-PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 25 de 30

Outros atos de concurso/processo seletivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro – S.J.R.Pardo-SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

ERRATA

Referente publicação do dia 31/03/2021 – Edição nº 580 – Página nº 6

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o *Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor Filosofia e Professor para Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem – 01/2021*, para contratação de: **Professor de Educação Arte**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2021.

O correto é:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o *Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor Filosofia e Professor para Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem – 01/2021*, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2021.

PORTARIA Nº 11/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o *Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor Filosofia e Professor para Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem – 01/2021*, para contratação de: **Professor de Educação Arte**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2021.

Artigo 3º - A Classificação Final, publicada em 30 de março de 2021, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 31 de março de 2021.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 26 de 30

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Autarquia Municipal

CNPJ 51.891.893/0001-43



TERMO DE REALINHAMENTO E ADITIVO Nº 04/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2020, QUE PERMANECE MEDIANTE O TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA AUTO POSTO SENA SÃO JOSÉ LTDA, PARA AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DESTES DEPARTAMENTO, COM ABASTECIMENTO EM POSTO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 22 (VINTE E DUAS) HORAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS NECESSIDADES DO DEC E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Na Sede do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, situada à Avenida Euclides da Cunha, 145, Centro, São José do Rio Pardo/SP, presentes, de um lado, o DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.891.893/0001-43 neste ato representada pelo Sr. Agenor Ribeiro Netto, RG Nº 5.390.783-8 SSP/SP, CPF Nº 414.033.208-53, Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa Auto Posto Sena São José Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.212.620/0001-45, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 39, Bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, representada pela Sra. Andréa Vilela Nasser Ocanha, portadora do RG: 10.629.141-5 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob nº 08.748.418-90, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 01/2020, processo de licitação nº 001/2020 firmam o presente termo de realinhamento e aditivo nº 04, ao contrato assinado aos 21 de fevereiro de 2020, de acordo com as normas emanada da Lei Federal nº 8666/93, e com as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica readequado o valor proposto, conforme abaixo, à partir desta data:

Ítem	Und.	Descrição/Material	Valor Licitado Em Janeiro/2020	Valor Readequado em 25 de Março/2021	Valor Readequado Em 19 de maio/2021
01	Lt	Gasolina Comum	R\$ 4,3400	R\$ 5,2141	R\$ 5,3965
02	Lt	Óleo Comum	R\$ 3,5950	R\$ 4,2350	R\$ 4,5712

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO originalmente assinado aos 21 de fevereiro de 2020, editado em 19 de maio de 2021, que com estas não conflitem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 27 de 30

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Autarquia Municipal
CNPJ 51.891.893/0001-43



E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo de readequação em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 19 de Maio de 2021.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

DEC-Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/S

ANDREA VILELA NASSER OCANHA
SÓCIO -PROPRIETÁRIO

Auto Posto Sena São José Ltda.

Testemunhas:

1) _____

2) _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ANEXO X
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Auto Posto Sena São José Ltda.

TERMO DE REALINHAMENTO E ADITIVO Nº 04/21 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 009/20 TERMO DE PRORROGAÇÃO 11 DE MARÇO DE 2021 (002/2021)

OBJETO: aquisição conforme a demanda de combustível (gasolina comum e diesel), destinados ao abastecimento da frota desta Autarquia Municipal, com abastecimento em posto de atendimento até às 22(vinte e duas) horas localizados no município de São José do Rio Pardo/SP

ADVOGADO(S): Luciano Augusto Da Rin De Sandre

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, da Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 28 de 30

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Autarquia Municipal
CNPJ 51.891.893/0001-43



artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 19 de Maio de 2021.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Agenor Ribeiro Netto – Diretor Presidente

E-mail institucional: maestroagenorribeironetto@gmail.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Andrea Vilela Nasser Ocanha – Empresária

E-mail institucional: andrea@grupotuga.com.br

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 29 de 30

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
1º QUADRIMESTRE DE 2021

Exercício: 2021

I – COMPARATIVOS:						Valores expressos em R\$	
Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre				
	R\$	%	R\$	%			
	179.056.321,15		188.140.334,54				
Despesas Totais com Pessoal	3.133.096,36	1,75	3.175.957,14	1,69			
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	10.206.210,31	5,70	10.723.999,07	5,70			
Limite Legal (art. 20)	10.743.379,27	6,00	11.288.420,07	6,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00			
II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):							
III – DEMONSTRATIVOS:							
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$				Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Caixa	0,00				Processados	0,00	
Bancos – C/Movimento	119.930,31				Não Processados	119.930,31	
Aplicações Financeiras	0,00				Total da Inscrição:	119.930,31	
Subtotal	119.930,31						
(-) Deduções:							
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00						
Total das Disponibilidades:	119.930,31						

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2021.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Elaine Cristina Biaco Serra
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 614

Página 30 de 30

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO:
PODER:
ÓRGÃO:

7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Exercício: 2021
Mês: 4
Moeda: R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTALS
	2021												
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	mai/20	set/20	out/20	nov/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	147.574,43	136.300,04	158.514,25	163.517,80	140.400,96	138.582,59	236.566,26	151.806,75	146.445,23	156.089,08	139.117,10	141.160,10	1.856.074,59
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de agentes políticos	55.381,96	55.687,10	55.687,10	55.534,53	55.687,10	55.534,53	55.687,10	55.381,96	54.924,24	54.619,12	54.466,56	54.771,68	663.362,98
Encargos sociais	32.032,64	32.050,98	32.155,41	31.945,78	31.992,29	32.335,67	63.912,08	39.125,68	40.261,82	38.747,84	38.837,08	38.896,67	462.293,94
Inativos, Pensionistas e outros Ben.	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	31.040,86	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	201.765,59
Outras despesas e obrigações	441,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,25	600,75	249,00	166,00	2.460,04
Despesas de exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	250.950,50	239.558,55	261.877,19	266.518,54	243.600,78	241.973,22	387.206,30	261.834,82	258.154,97	265.577,22	248.190,17	250.514,88	3.175.957,14
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.950,50	239.558,55	261.877,19	266.518,54	243.600,78	241.973,22	387.206,30	261.834,82	258.154,97	265.577,22	248.190,17	250.514,88	3.175.957,14

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2021

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Elaine Cristina Biaco Serra
Controle Interno